Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
5.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - 2723 - (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001294**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.2723.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comando operacional realizado (unidade)
META: 820.680
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais, bem como aquisição de viaturas e equipamentos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - 2B00 - (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001363**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.2B00.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Servidor aprestado (unidade)
META: 2.100
QTD META A ALTERAR: 30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - 21EO - (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001276**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.421.5116.21EO.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ente apoiado (unidade)

META
301

QTD META A ALTERAR
50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
			TOTAL:		**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
					TOTAL:			**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento. (Dica de geratriz: Justiça e Segurança Pública/Políticas de Segurança/Penitenciário).
Beneficário: Polícia Penal Federal - Secretaria Nacional de Políticas Penais - Sistema Penitenciário Federal (SPF).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001274**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação apoiada (unidade)
META: 159
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	450.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	450.000.000
			TOTAL:		**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	900.000.000
					TOTAL:			**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional. Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Promoção da Política Nacional de Justiça - 20I7 - (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001267**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.20I7.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
70

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	200.000.000
				TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
							TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à Promoção da Política Nacional de Justiça, fortalecendo ações voltadas à garantia de direitos, ao acesso à justiça e à modernização dos instrumentos de governança e gestão do sistema de justiça. Busca-se fomentar iniciativas de aprimoramento institucional, desenvolvimento de estudos e projetos, e incentivo à cooperação entre órgãos e entidades públicas para ampliar a efetividade das políticas de justiça no país.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - 14T5 - (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002745**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema implantado (% de execução)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 3

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	136.000.000
		TOTAL:	**136.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	136.000.000
			TOTAL:			**136.000.000**

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.452/0001-03 - Comando do Exército
Organização Militar Beneficiária: EME - Brasília/DF
O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:
1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.
Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *10/11/2026 à(s) 15:08:40h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.
O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.
Face á decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.
Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.
O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:
I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e
II - A cooperação e integração com os países vizinhos.
Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.
Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2027.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - 21EO - (Flávio Bolsonaro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001276**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.421.5116.21EO.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ente apoiado (unidade)

META
301

QTD META A ALTERAR
50

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
			TOTAL:		**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
					TOTAL:			**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento. (Dica de geratriz: Justiça e Segurança Pública/Políticas de Segurança/Penitenciário).
Beneficário: Polícia Penal Federal - Secretaria Nacional de Políticas Penais - Sistema Penitenciário Federal (SPF).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - 2B00 - (Flávio Bolsonaro)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001363**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.2B00.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Servidor aprestado (unidade)	2.100	30

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Flávio Bolsonaro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001274**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação apoiada (unidade)
META: 159
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	450.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	450.000.000
			TOTAL:		**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	900.000.000
					TOTAL:			**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional. Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Flávio Bolsonaro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 5.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	150.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - 14T5 - (Flávio Bolsonaro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002745**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema implantado (% de execução)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 3

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	3	136.000.000
				TOTAL:	**136.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	136.000.000
						TOTAL:		**136.000.000**

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.452/0001-03 - Comando do Exército
Organização Militar Beneficiária: EME - Brasília/DF
O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:
1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.
Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *10/11/2026 à(s) 15:53:41h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.
O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.
Face á decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.
Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.
O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:
I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e
II - A cooperação e integração com os países vizinhos.
Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.
Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2027.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Promoção da Política Nacional de Justiça - 20I7 - (Flávio Bolsonaro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001267**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.20I7.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
70

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	200.000.000
			TOTAL:		**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:			**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à Promoção da Política Nacional de Justiça, fortalecendo ações voltadas à garantia de direitos, ao acesso à justiça e à modernização dos instrumentos de governança e gestão do sistema de justiça. Busca-se fomentar iniciativas de aprimoramento institucional, desenvolvimento de estudos e projetos, e incentivo à cooperação entre órgãos e entidades públicas para ampliar a efetividade das políticas de justiça no país.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Flávio Bolsonaro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *10/11/2026 à(s) 16:01:28h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - 2723 - (Professora Dorinha Seabra)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
022 - Reaparelhamento/Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.2723.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Comando operacional realizado (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) exerce um papel essencial para a segurança pública, o desenvolvimento econômico e a coesão social do Brasil. Responsável por fiscalizar e patrulhar mais de 70 mil quilômetros de rodovias federais, a instituição atua na proteção da vida, no combate à criminalidade e na garantia da mobilidade segura. Investir no fortalecimento da PRF é investir em segurança, eficiência logística e justiça social.

Sob a ótica econômica, a atuação da PRF representa um retorno expressivo para a sociedade. A redução de acidentes de trânsito obtida por meio da fiscalização, educação e prevenção — diminui significativamente os custos para o sistema de saúde, previdência e seguradoras, além de evitar perdas de produtividade. Cada vida preservada representa uma economia direta e indireta para o Estado, além de promover bem-estar e estabilidade social. A melhoria da fluidez nas rodovias também aumenta a eficiência logística, beneficiando o transporte de cargas e a competitividade das empresas.

Outro impacto econômico de grande relevância é o combate ao crime organizado nas estradas federais. A PRF atua de forma decisiva no enfrentamento ao roubo de cargas, tráfico de drogas, contrabando e transporte ilegal de armas, recuperando bens, desarticulando redes criminosas e fortalecendo a economia formal. Essas ações reduzem prejuízos bilionários ao país, aumentam a arrecadação tributária e reforçam a confiança nas instituições públicas.

No campo social, o trabalho da PRF é sinônimo de proteção de vidas e cidadania. A presença da instituição nas rodovias garante segurança a milhões de brasileiros, enquanto suas ações de resgate, socorro a vítimas e apoio em situações de calamidade reforçam o

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *11/11/2026 à(s) 11:19:50h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

compromisso com o serviço humanitário e o amparo às populações vulneráveis. A atuação em regiões remotas e fronteiriças contribui para a integração territorial e para a redução das desigualdades regionais, promovendo o acesso seguro e contínuo aos serviços de transporte e comércio.

A PRF também tem papel relevante na sustentabilidade ambiental. A fiscalização de veículos poluentes, o controle de transporte irregular de produtos perigosos e as campanhas educativas sobre segurança e meio ambiente demonstram o compromisso da instituição com a preservação dos recursos naturais e com um modelo de mobilidade mais sustentável.

O uso de tecnologias avançadas, como sistemas inteligentes de monitoramento, drones e análise de dados, tem ampliado a eficiência operacional da PRF, otimizando recursos e reduzindo custos públicos. Essas inovações tornam as operações mais ágeis, integradas e preventivas, consolidando a instituição como referência em gestão de segurança viária e combate ao crime.

O custo-benefício do fortalecimento da PRF é amplamente favorável. Cada real investido na instituição se traduz em redução de despesas públicas, prevenção de crimes, recuperação de ativos e aumento da competitividade econômica.
Os ganhos sociais — como a preservação de vidas, a sensação de segurança e o fortalecimento da cidadania são imensuráveis.

A Polícia Rodoviária Federal é uma instituição indispensável ao funcionamento do Estado brasileiro. Sua atuação eficiente salva vidas, impulsiona a economia e promove inclusão social, consolidando-se como pilar de um Brasil mais seguro, justo e próspero.

Fortalecer a PRF é fortalecer o país, é garantir que o desenvolvimento avance com segurança, integridade e compromisso com o cidadão.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Professora Dorinha Seabra)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
060 - Fortalecimento do/da	582 - Políticas de Segurança

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)		200

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
					TOTAL:	**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de políticas de segurança pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade é essencial para garantir a paz social, proteger vidas e promover o crescimento econômico sustentável no Brasil. Diante dos altos índices de violência e desigualdade, o fortalecimento da segurança pública deve ser entendido não apenas como uma ação repressiva, mas como uma política de Estado voltada à proteção de direitos, à coesão social e ao fortalecimento da democracia.

Sob a ótica econômica, a criminalidade impõe custos diretos e indiretos expressivos. Os gastos com saúde, segurança, previdência e sistema prisional, somados à perda de produtividade, retração de investimentos e redução do turismo, impactam o desenvolvimento nacional. Investir em políticas eficazes de prevenção e enfrentamento à violência reduz esses custos, melhora o ambiente de negócios e aumenta a confiança de investidores e cidadãos, criando uma economia mais estável, dinâmica e inclusiva.

Os investimentos em políticas preventivas — como educação, inclusão social, capacitação profissional e fortalecimento comunitário apresentam excelente custo-benefício. Ao atacar as causas estruturais da criminalidade, como desigualdade, falta de oportunidades e desagregação social, essas ações reduzem a reincidência, evitam o encarceramento em massa e produzem resultados mais duradouros e sustentáveis.

No campo social, o impacto é transformador. A violência afeta com maior intensidade as populações vulneráveis, ampliando desigualdades e comprometendo a coesão social. Políticas de segurança bem estruturadas promovem equidade, garantindo que todas

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *11/11/2026 à(s) 11:20:40h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

as comunidades, independentemente de sua condição econômica ou localização, tenham acesso à proteção e à justiça. Projetos de prevenção e integração comunitária também fortalecem o vínculo entre cidadãos e instituições, restaurando a confiança no Estado e no sistema de justiça.

Outro aspecto fundamental é o fortalecimento das instituições democráticas. Uma política de segurança eficiente, transparente e pautada pelos direitos humanos reforça o Estado de Direito e a credibilidade das instituições públicas. Ao combater o crime com base em inteligência, tecnologia e respeito à legalidade, o Estado reafirma seu compromisso com a dignidade humana e com a igualdade de acesso à justiça.

Do ponto de vista do custo-benefício, as políticas integradas de segurança pública e prevenção são amplamente justificáveis. Embora exijam investimentos em capacitação, infraestrutura, tecnologia e programas sociais, os retornos econômicos e sociais são expressivos:

-Redução das perdas provocadas pela violência
-Aumento da arrecadação e da produtividade
-Melhoria da qualidade de vida da população

Investir em segurança pública e prevenção é uma decisão estratégica e moral. Essas políticas transcendem o combate imediato ao crime e promovem mudanças estruturais que asseguram segurança, inclusão e desenvolvimento sustentável.
Garantir segurança é garantir cidadania.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Ivete da Silveira)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *11/11/2026 à(s) 12:33:15h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania - 21F0 - (Omar Aziz)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
591 - Promoção/Fomento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO
003 - Justiça

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.21F0.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
21F0 - Democratização do Acesso à Justiça e à Cidadania

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
		TOTAL:	**70.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	70.000.000
			TOTAL:			**70.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade reforçar os recursos destinados à Ação 21F0 – para os Serviços Itinerantes para Defensorias, que visa ampliar o acesso gratuito à justiça por meio da interiorização dos serviços da Defensoria Pública, alcançando comunidades vulneráveis, rurais, ribeirinhas, indígenas, quilombolas e demais localidades desassistidas.
A Defensoria Pública cumpre papel constitucional essencial na promoção da cidadania, defesa dos direitos humanos e garantia do acesso à justiça, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade socioeconômica. No entanto, muitas dessas pessoas residem em regiões distantes das sedes das Defensorias, onde o deslocamento até uma unidade fixa é oneroso ou inviável.
Os serviços itinerantes — realizados por meio de unidades móveis ou equipes deslocadas temporariamente para localidades específicas — têm se mostrado uma estratégia eficaz para reduzir a exclusão jurídica e social, permitindo a realização de atendimentos, audiências, orientações jurídicas e ações coletivas diretamente nas comunidades.
A ampliação do orçamento desta ação permitirá:
A expansão da cobertura territorial das unidades itinerantes;
O aumento do número de atendimentos e mutirões de assistência jurídica;A adequação logística e tecnológica das equipes (veículos, equipamentos de informática, conectividade e suporte administrativo);
O fortalecimento da presença institucional da Defensoria Pública em áreas remotas, contribuindo para a efetivação de direitos fundamentais e o cumprimento do princípio da dignidade humana.
Dessa forma, o reforço orçamentário proposto é plenamente justificado, considerando a importância social, constitucional e estratégica

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *11/11/2026 à(s) 16:25:20h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

da atuação itinerante da Defensoria Pública para assegurar o acesso universal à justiça e reduzir desigualdades regionais no atendimento jurídico.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Omar Aziz)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
2 Juros e Encargos da Dívida	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	6	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	300.000.000
					TOTAL:	**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - 2B00 - (Omar Aziz)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001363**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.2B00.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Servidor aprestado (unidade)
META: 2.100
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
2 Juros e Encargos da Dívida	90 Aplicações Diretas	2	300.000.000
		TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	300.000.000
			TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal - 15F9 - (Omar Aziz)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
026 - Modernização

TIPO DE REALIZAÇÃO
174 - Policia Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30108 - Departamento de Polícia Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.15F9.0013**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
15F9 - Aprimoramento da Infraestrutura da Polícia Federal

SUBTÍTULO
0013 - No Estado do Amazonas

LOCALIDADE BENEFICIADA
1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Unidade construída (% de execução)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	15.000.000
			TOTAL:		**15.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	15.000.000
					TOTAL:			**15.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade incluir dotação orçamentária no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2026 (PLOA 2026) destinada à construção da nova sede da Delegacia da Polícia Federal no município de Tabatinga, Estado do Amazonas. A iniciativa visa atender a uma demanda estratégica de segurança pública e de defesa da soberania nacional, considerando que Tabatinga situa-se em área de tríplice fronteira entre Brasil, Colômbia e Peru, região de elevada relevância geopolítica e de grande vulnerabilidade à prática de crimes transnacionais, como tráfico de drogas e armas, contrabando, imigração irregular e crimes ambientais. A atual estrutura física da Polícia Federal em Tabatinga é insuficiente e inadequada para o desempenho pleno das atividades institucionais. As instalações existentes são provisórias, apresentam limitações quanto ao espaço físico, à segurança e à infraestrutura tecnológica, dificultando a execução de operações integradas e o atendimento das crescentes demandas da região.

A construção de uma nova delegacia permitirá melhorar as condições de trabalho dos servidores, aumentar a capacidade operacional da Polícia Federal, fortalecer o combate ao crime organizado e ampliar a cooperação com as forças de segurança dos países vizinhos, em consonância com os objetivos do Plano Estratégico de Fronteiras e da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS). Além do impacto direto na segurança pública e no controle de fronteiras, o investimento contribuirá para a preservação da soberania nacional e para o desenvolvimento institucional da Polícia Federal na Amazônia, garantindo maior presença e efetividade do Estado brasileiro na região. Dessa forma, a inclusão dos recursos correspondentes no PLOA 2026 é medida de alto interesse público, plenamente justificada pela relevância estratégica da obra para o fortalecimento da segurança e da integridade territorial do País.

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *11/11/2026 à(s) 16:27:45h*

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Omar Aziz)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
060 - Fortalecimento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO
582 - Políticas de Segurança

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
27

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	500.000.000
					TOTAL:	**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - 14T5 - (Omar Aziz)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002745**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema implantado (% de execução)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	500.000.000
				TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003654	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	500.000.000
						TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo. O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo: 1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira; 2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira; 3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e 4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID). Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional. Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Daniella Ribeiro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Ivete da Silveira)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Magno Malta)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 16:49:50h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Magno Malta)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Carlos Portinho)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 16:50:53h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Jorge Seif)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *12/11/2026 à(s) 17:25:12h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Styvenson Valentim)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Promoção da Política Nacional de Justiça - 20I7 - (Styvenson Valentim)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001267**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.20I7.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
70

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à Promoção da Política Nacional de Justiça, fortalecendo ações voltadas à garantia de direitos, ao acesso à justiça e à modernização dos instrumentos de governança e gestão do sistema de justiça. Busca-se fomentar iniciativas de aprimoramento institucional, desenvolvimento de estudos e projetos, e incentivo à cooperação entre órgãos e entidades públicas para ampliar a efetividade das políticas de justiça no país.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Styvenson Valentim)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001274**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Ação apoiada (unidade)
META: 159
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	450.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	450.000.000
			TOTAL:		**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	900.000.000
					TOTAL:			**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional. Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - 2723 - (Styvenson Valentim)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001294**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.2723.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comando operacional realizado (unidade)
META: 820.680
QTD META A ALTERAR: 1.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
			TOTAL:		**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
					TOTAL:			**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais, bem como aquisição de viaturas e equipamentos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Sergio Moro)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 07:47:25h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Carlos Viana)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 07:49:00h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Carlos Portinho)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Sérgio Petecão)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 08:36:57h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Marcos do Val)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 07:46:02h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Eduardo Braga)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Rogerio Marinho)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
24 - Defesa Nacional

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
990 - Atipica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO
500 - ** ATÍPICO (Não Previsto na Geratriz)

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52111 - Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO
05 - Defesa Nacional

SUBFUNÇÃO
151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Aeronave disponibilizada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
			TOTAL:		**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL:			**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.
A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças. Investir nessa capacidade

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 09:49:01h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira, dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Tratase, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.
AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Wilder Morais)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
52000 - Ministério da Defesa	52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
05 - Defesa Nacional	151 - Defesa Aérea

PROGRAMA
6112 - Defesa Nacional

AÇÃO
2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Aeronave disponibilizada (unidade)	296	1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 10:13:16h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Jorge Kajuru)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 10:23:36h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Jaques Wagner)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
060 - Fortalecimento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO
582 - Políticas de Segurança

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

O reforço à ação 21BM promove a estruturação, modernização e integração dos órgãos de segurança pública federais e estaduais alinhados à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (SUSP), fortalecendo o enfrentamento ao crime organizado e à criminalidade violenta em âmbito nacional. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Segurança Pública (CSP).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - 154T - (Jaques Wagner)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
014 - Constr/Ampl/Reforma

TIPO DE REALIZAÇÃO
286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.154T.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Obra concluída (% de execução)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
A alocação de recursos na ação 154T viabiliza a construção, reconstrução e ampliação de postos, delegacias e unidades operacionais da Polícia Rodoviária Federal ao longo da malha rodoviária federal, ampliando a segurança viária e a repressão a ilícitos interestaduais e transfronteiriços. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Segurança Pública (CSP).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Astronauta Marcos Pontes)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 11:02:21h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa - 21A0 - (Professora Dorinha Seabra)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002875**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52931 - Fundo Naval

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.152.6112.21A0.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 152 - Defesa Naval
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 21A0 - Aprestamento das Forças - Manutenção da prontidão e da capacidade operativa
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Organização militar aprestada (unidade)
META: 409
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	352.800.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	88.200.000
			TOTAL:		**441.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	441.000.000
					TOTAL:			**441.000.000**

JUSTIFICATIVA

Estado-Maior da Armada (EMA)
CNPJ: 00.394.502/0074-08

A emenda destina recursos à manutenção programada dos meios operativos da Marinha do Brasil, condição para a permanente prontidão das Forças Armadas exigida pela Política Nacional de Defesa e pela Estratégia Nacional de Defesa, aprovadas pelo Decreto nº 12.725, de 18 de novembro de 2025. A Política tem como objetivo assegurar a capacidade de defesa do País, com recursos orçamentários regulares e previsíveis. A Estratégia determina manter Forças Armadas bem equipadas, adestradas e em permanente prontidão, com recursos assegurados pela Lei Orçamentária Anual. A proposta tem aderência direta ao Plano Plurianual 2024-2027. No Programa Defesa Nacional, que tem por objetivo preparar as Forças Armadas para pronto emprego, o objetivo específico de fortalecer as capacidades da Marinha para controlar e defender as águas jurisdicionais brasileiras prevê, como entrega expressa, a manutenção dos meios operativos da Força por meio do Programa Geral de Manutenção. A emenda financia, portanto, entrega já pactuada no Plano, executável no exercício e sem ampliar o custeio de anos seguintes. A Marinha responde pela vigilância de cerca de 5,7 milhões de km² de águas jurisdicionais, a Amazônia Azul, por onde passa cerca de 95% do comércio exterior e onde operam as plataformas que produzem a maior parte do petróleo e do gás natural do País. A abertura da Margem Equatorial, com as descobertas de petróleo na Bacia da Foz do Amazonas em 2026, estende essa responsabilidade ao litoral Norte e exige meios prontos para o controle da área marítima e a proteção da nova infraestrutura. A frota, de idade média elevada, recebe meios de nova geração: os submarinos Riachuelo, Humaitá e Tonelero; as fragatas Tamandaré, incorporada em 2026, Jerônimo de Albuquerque, em provas de mar e próxima da incorporação, e Cunha Moreira, lançada ao mar em 2026; e o Navio Doca Multipropósito Oiapoque, em incorporação. Esses meios exigem manutenção nos ciclos definidos pelos fabricantes e sobressalentes com longo prazo de entrega. Em 2025, os recursos orçamentários foram insuficientes para a manutenção dos meios, sobretudo dos recém-entregues, com reflexos na vigilância marítima, na proteção das plataformas de petróleo e gás, no combate a ilícitos e na busca e salvamento. Adiar docagens transforma manutenção preventiva em reparo corretivo, mais caro, e reduz a vida útil dos navios. A mesma prontidão sustenta a resposta a calamidades e a

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 11:03:41h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

assistência à população. A Marinha mantém força de fuzileiros navais de pronto emprego para desastres, apoia a Defesa Civil e atuou nas enchentes do Rio Grande do Sul em 2024, com o resgate de mais de 2,6 mil pessoas. O Navio Doca Multipropósito Oiapoque ampliará essa capacidade, com aeronaves e embarcações que dispensam porto para levar pessoal, material e atendimento às áreas atingidas. Em 2025, a Marinha salvou 692 vidas em operações de busca e salvamento, prestou mais de 26 mil atendimentos médicos, sobretudo a comunidades ribeirinhas da Amazônia, distribuiu mais de 1,1 milhão de medicamentos, inspecionou mais de 263 mil embarcações e produziu ou atualizou 151 cartas náuticas, além de apoiar a pesquisa científica na Antártica.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha - 14T7 - (Professora Dorinha Seabra)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002781**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52131 - Comando da Marinha

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.14T7.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T7 - Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema construído (% de execução)
META: 4
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	500.000.000
		TOTAL:	**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	500.000.000
				TOTAL:		**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

Diretoria-Geral de Desenvolvimento Nuclear e Tecnológico da Marinha (DGDNTM)
CNPJ: 00.394.502/0481-80

O Programa Nuclear da Marinha (PNM) constitui empreendimento estratégico e estruturante do Estado brasileiro, destinado ao domínio autônomo de tecnologias nucleares essenciais à soberania, à autonomia tecnológica e à defesa nacional. Sua execução transcende o âmbito do Ministério da Defesa, na medida em que suas atividades e capacidades tecnológicas contribuem para a implementação de políticas públicas conduzidas por diferentes órgãos da Administração Pública Federal, especialmente nas áreas de saúde, ciência, tecnologia e inovação, desenvolvimento industrial, energia e formação de recursos humanos altamente especializados.
O PNM converge com a Estratégia Nacional de Defesa e com a Nova Indústria Brasil, especialmente sua Missão 6 — Tecnologias de Interesse para a Soberania e a Defesa Nacionais. Mobiliza instituições científicas, universidades, empresas e fornecedores nacionais, promovendo a formação de profissionais qualificados, o desenvolvimento de componentes nacionais e a geração de oportunidades de emprego e renda. Além disso, impulsiona a base industrial e tecnológica brasileira, estimulando a nacionalização de componentes e equipamentos estratégicos, o fortalecimento de cadeias produtivas de elevado valor agregado e a geração de conhecimento científico.
Esse Programa Estratégico é fundamental ao desenvolvimento da capacidade nacional de propulsão nuclear naval, em articulação com o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (PROSUB). Destaca-se, nesse contexto, sua importância para o desenvolvimento e a consolidação da infraestrutura nuclear necessária à propulsão do futuro submarino brasileiro com propulsão nuclear, abrangendo o domínio do ciclo do combustível nuclear, o desenvolvimento de sistemas nucleares de potência e a consolidação de capacidades tecnológicas e industriais indispensáveis à autonomia nacional. Sua continuidade preserva competências tecnológicas acumuladas ao longo de décadas e reduz dependências externas em áreas estratégicas.
O domínio de tecnologias nucleares, materiais especiais, instrumentação, controle e processos industriais complexos apresenta potencial de aplicação dual. Essas competências podem beneficiar setores civis, inclusive a indústria e a medicina nuclear, respeitadas as características e os requisitos de cada aplicação.
Estima-se que o Programa seja responsável pela geração de aproximadamente 27 mil empregos, entre diretos, indiretos e induzidos,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 11:04:21h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

promovendo efeitos multiplicadores sobre a atividade econômica e beneficiando diferentes setores produtivos.
O PNM tem contribuído para o dinamismo econômico do município de Iperó/SP, promovendo impactos positivos sobre a atividade econômica local e a arrecadação municipal, com reflexos no incremento das receitas provenientes da Cota-Parte do ICMS.
A natureza plurianual do Programa requer recursos compatíveis com cronogramas técnicos, contratuais e de qualificação. A insuficiência ou descontinuidade orçamentária pode provocar postergação de etapas críticas, reprogramação de contratos, desmobilização de fornecedores e perda de capital humano especializado, com repercussões em custos e prazos futuros.
Em empreendimentos nucleares, a interdependência entre engenharia, fabricação, montagem, integração, testes e segurança torna especialmente onerosa a interrupção de atividades. A execução fragmentada pode comprometer a eficiência de investimentos já realizados pelo Estado.
A presente emenda propõe acréscimo de R$ 500 milhões à ação 14T7 para reforçar a execução de 2027, priorizando, conforme o planejamento e a capacidade de execução do órgão, atividades do Laboratório de Geração Nucleoelétrica (LABGENE), desenvolvimento e qualificação de sistemas nucleares, ciclo do combustível nuclear e preservação de infraestrutura e competências críticas.
O aporte deverá ser vinculado a entregas verificáveis e a memória de cálculo que demonstre a lacuna de financiamento, os compromissos previstos e a capacidade de execução no exercício. Desse modo, a proposta promove maior aderência entre programação financeira e planejamento físico, mitigando riscos de paralisação e custos adicionais.
Dessa forma, o quadro abaixo apresenta a proposta de destinação dos recursos, por eixo de aplicação (R$ milhões):

A) Eixo de Aplicação: Implantação de Soluções Industriais de aplicação nuclear
Composição: Projeto detalhado de soluções industriais dos prédios da ilha nuclear e início de fabricação dos sistemas e equipamentos de classe de segurança nuclear.
Total: 207
Percentual: 41,4%

B) Eixo de Aplicação: Infraestrutura nuclear, instalações e equipamentos estratégicos
Composição: Main Contractor (Odebrecht: obars civis, instalações e MEM de conclusão do LABGENE) e Main Integrator (ATECH: montagens complementares e integração), com assinatura prevista para 2026 (Prior. 1)
Total: 237
Percentual: 47,4%

C) Eixo de Aplicação: Ciclo do combustível nuclear
Composição: Atividades de modernização, fabricação e montagem de sistemas e equipamentos aplicáveis às diversas etapas do ciclo do combustível.
Total: 56
Percentual: 11,2%

Total da Ampliação: 500

A emenda apresenta caráter institucional e interesse nacional, tendo por objeto programação específica do Comando da Marinha. Seus benefícios esperados incluem preservação de competências científicas e industriais, continuidade de contratos e etapas tecnológicas, fortalecimento da cadeia nacional de fornecedores e mitigação de custos decorrentes de interrupções. A comprovação quantitativa desses benefícios, da lacuna orçamentária e da capacidade de execução deverá integrar a nota técnica de instrução.
A previsibilidade orçamentária é requisito estratégico para empreendimentos tecnológicos de longo prazo. Embora uma emenda anual não assegure financiamento plurianual, o reforço de 2027 contribui para a continuidade das atividades e deve ser acompanhado de medidas permanentes de programação e acompanhamento físico-financeiro.
A importância estratégica e os benefícios do Programa Nuclear da Marinha (PNM) para o desenvolvimento nacional foram reconhecidos por meio de sua inclusão no portfólio do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), instituído pelo Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, no âmbito do eixo Defesa.
Entretanto, para assegurar a continuidade do PNM e a perpetuação dos benefícios estratégicos, tecnológicos, industriais e socioeconômicos proporcionados ao Estado de São Paulo e ao País, torna-se imprescindível o apoio de diferentes segmentos da sociedade, especialmente do segmento político.
Nesse sentido, solicita-se à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional — CRE, a destinação de Emenda para a suplementação orçamentária da Ação Orçamentária (AO) 14T7 – Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia Nuclear da Marinha, constante do PLOA 2027, no montante de R$ 500 milhões, com vistas a contribuir para a continuidade do Programa Nuclear da Marinha e para a manutenção e ampliação dos benefícios decorrentes de sua execução.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Professora Dorinha Seabra)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 11:05:07h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Hamilton Mourão)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - 2723 - (Hamilton Mourão)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001294**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.2723.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Comando operacional realizado (unidade)	820.680	820.680

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	869.458.290
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	76.327.822
				TOTAL:	**945.786.112**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	945.786.112
							TOTAL:	**945.786.112**

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal - PRF é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. Com o advento da Constituição de 1988, a Polícia Rodoviária Federal foi institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, solicito a Vossas Excelências a aprovação da emenda aqui disposta para que possamos, cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Hamilton Mourão)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:04:48h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Hamilton Mourão)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001274**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ação apoiada (unidade)	159	318

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	250.623.270
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	1.128.099.310
			TOTAL:		**1.378.722.580**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	1.378.722.580
					TOTAL:			**1.378.722.580**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por escopo o desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública, prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Neste sentido, torna-se imprescindível o fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública, promovendo o desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Isto posto, rogo aos meus pares pela aprovação da presente emenda para que possamos, juntos, unir esforços em prol de uma sociedade mais segura para todos nós.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - 14T5 - (Hamilton Mourão)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002745**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema implantado (% de execução)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 3

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	136.000.000
		TOTAL:	**136.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	136.000.000
			TOTAL:			**136.000.000**

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.452/0001-03 - Comando do Exército
Organização Militar Beneficiária: EME - Brasília/DF
O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:
1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.
Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:03:05h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.
O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.
Face á decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.
Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.
O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:
I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e
II - A cooperação e integração com os países vizinhos.
Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.
Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2027.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BQ - (Hamilton Mourão)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001361**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.21BQ.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 21BQ - Implementação de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 200

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	1.051.980.930
3	Outras Despesas Correntes	93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e	8	25.426.466
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	56.600.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	138.852.478
			TOTAL:		**1.272.859.874**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	1.272.859.874
					TOTAL:			**1.272.859.874**

JUSTIFICATIVA

A criminalidade no Brasil possui diversas facetas a serem combatidas pelo Estado brasileiro, seja por meio do maior acesso à educação, à renda, ao acesso a políticas sociais mais inclusivas, dentre outros. Adicionalmente, o aparato de repressão aos crimes também deve ser incrementado, de modo a proteger a sociedade de eventuais situações de risco. Neste sentido, a presente emenda visa fomentar a implementação, o apoio, o acompanhamento e a fiscalização das Políticas de Segurança Pública, assim como implantar e fomentar projetos de estruturação e modernização das polícias militares, polícias civis, polícias científicas, corpos de bombeiros militares, guardas municipais, e unidades de apoio à segurança pública.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	400.000.000
			TOTAL:		**700.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	700.000.000
					TOTAL:			**700.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Promoção da Política Nacional de Justiça - 20I7 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001267**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.20I7.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 70
QTD META A ALTERAR: 100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	200.000.000
		TOTAL:	**200.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	200.000.000
				TOTAL:		**200.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo destinar recursos à Promoção da Política Nacional de Justiça, fortalecendo ações voltadas à garantia de direitos, ao acesso à justiça e à modernização dos instrumentos de governança e gestão do sistema de justiça. Busca-se fomentar iniciativas de aprimoramento institucional, desenvolvimento de estudos e projetos, e incentivo à cooperação entre órgãos e entidades públicas para ampliar a efetividade das políticas de justiça no país.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - 14T5 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002745**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema implantado (% de execução)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 3

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	136.000.000
		TOTAL:	**136.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	136.000.000
			TOTAL:			**136.000.000**

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.452/0001-03 - Comando do Exército
Organização Militar Beneficiária: EME - Brasília/DF
O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:
1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.
Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:24:20h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.
O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.
Face á decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.
Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.
O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:
I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e
II - A cooperação e integração com os países vizinhos.
Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.
Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2027.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - 2B00 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001363**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.2B00.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 2B00 - Atuação da Força Nacional de Segurança Pública
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Servidor aprestado (unidade)
META: 2.100
QTD META A ALTERAR: 4.130

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à atuação da Força Nacional de Segurança Pública (FNSP), constitui um instrumento essencial para o fortalecimento das ações de segurança pública no Brasil, especialmente em situações emergenciais que demandam apoio técnico e operacional aos entes federativos. Criada com o objetivo de integrar esforços entre a União, os Estados e o Distrito Federal, a Força Nacional atua em situações de crise, calamidade pública, combate ao crime organizado, controle de distúrbios civis e em apoio a grandes eventos. Assim, justifica-se o estudo sobre a atuação da Força Nacional de Segurança Pública pela sua relevância estratégica na promoção da segurança, da paz social e da cooperação federativa em todo o território nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:24:50h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - 2723 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001294**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.2723.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 2723 - Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Comando operacional realizado (unidade)
META: 820.680
QTD META A ALTERAR: 651.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
			TOTAL:		**500.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	500.000.000
					TOTAL:			**500.000.000**

JUSTIFICATIVA

A Polícia Rodoviária Federal (PRF), é uma instituição fundamental para a segurança pública e a manutenção da ordem nas rodovias federais do Brasil. A Polícia Rodoviária Federal é institucionalizada e integrada ao Sistema Nacional de Segurança Pública, tendo sob sua responsabilidade a segurança viária e a prevenção e repressão qualificada ao crime em mais de 75 mil quilômetros de rodovias e estradas federais em todos os estados brasileiros e nas áreas de interesse da União. Dada a sua importância dentro da estrutura de segurança pública no Brasil, em especial na repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de armas destinados aos grandes centros urbanos, bem como cada vez mais fortalecer o combate ao crime organizado e promover um ambiente mais tranquilo em nossas rodovias federais.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Articulação de Política Pública sobre Drogas - 20IE - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	**000001373**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.422.5115.20IE.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	13	47.900

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	400.000.000
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	200.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	200.000.000
			TOTAL:		**800.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	800.000.000
					TOTAL:			**800.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa reconstruir a política de drogas do país, a partir da perspectiva de redução de inequidades, promovendo a prevenção ao uso de drogas e à violência; a reinserção social das pessoas que fazem uso problemático de álcool e outras drogas, a partir do respeito à autonomia e à dignidade das pessoas; a descapitalização das organizações criminosas do narcotráfico e qualificação da atuação repressiva com base em inteligência e estratégia; o apoio técnico às polícias e às perícias, especialmente no que diz respeito à descoberta de novas drogas; a produção de pesquisas e análises de dados que embasem as políticas públicas sobre drogas; além da mitigação e reparação dos efeitos do tráfico de drogas
sobre a população, com foco especial em grupos que são desproporcionalmente vulnerabilizados no âmbito da política sobre drogas - mulheres, população negra, povos indígenas, crianças e adolescentes e população em situação de rua. Que será executado por meio de aquisição de bens e serviços; realização de diagnósticos e pesquisas promovidos pela SENAD e doação de bens aos entes federados, entre outros itens beneficiados pela referida ação orçamentária.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Chico Rodrigues)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 12:33:01h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento da Segurança Pública Nacional - 00R2 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001366**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.00R2.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 181 - Policiamento
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 00R2 - Transferências aos Entes Federativos para Aprimoramento da Segurança Pública Nacional
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Unidade da Federação atendida (unidade)
META: 27
QTD META A ALTERAR: 27

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	200.000.000
4	Investimentos	31	Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo	8	200.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade o aprimoramento da Segurança Pública Nacional é um tema de extrema relevância diante dos desafios crescentes enfrentados pelo Brasil no combate à criminalidade, à violência e à insegurança social. A complexidade das dinâmicas criminosas, aliada às desigualdades socioeconômicas e às limitações estruturais das instituições de segurança, exige a formulação de políticas públicas mais eficazes, integradas e baseadas em evidências.
Investir no fortalecimento das forças de segurança, na modernização tecnológica, na capacitação profissional e na cooperação entre os entes federativos é essencial para garantir a proteção da população e a preservação da ordem pública. Além disso, o aprimoramento da segurança deve contemplar ações preventivas, como políticas de inclusão social, educação e geração de oportunidades, que atuem sobre as causas estruturais da violência. Assim, justifica-se o estudo sobre o aprimoramento da Segurança Pública Nacional por sua importância estratégica na construção de um Estado mais eficiente, democrático e comprometido com a defesa da vida, da cidadania e dos direitos fundamentais de todos os brasileiros.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001274**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação apoiada (unidade)

META
159

QTD META A ALTERAR
22.730

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	50.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda busca alocar recursos para promover, coordenar e executar a atuação integrada operacional dos órgãos de segurança pública a nível nacional.
Visando o aperfeiçoamento tecnológico e modernização das unidades de Segurança Pública em âmbito nacional, para reforma de batalhões de Polícias Militares, Corpos de Bombeiros Militares e Delegacias de Polícias Civis, bem como para a aquisição de equipamentos, capacitação e valorização dos profissionais de segurança pública e defesa civil/social, e para desenvolvimento de políticas públicas de saúde no trabalho e de qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa civil.

AÇÃO 21BM - Desenvolvimento de Políticas, Projetos e atividades em Segurança Pública. Prevenção e enfrentamento à criminalidade com ênfase no combate à corrupção, ao crime organizado, ao crime violento, e aos crimes contra vulneráveis. Fortalecimento da Segurança Pública por meio da estruturação e modernização dos órgãos e instituições de segurança pública federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, que estejam alinhados aos objetivos da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social e às diretrizes estratégicas da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Desenvolvimento e apoio na realização de atividades de inteligência, de operações integradas, de incidentes e crises, de integração entre agências e órgãos, e de prevenção social. Fomento e desenvolvimento de pesquisas e produção do conhecimento em segurança pública. Capacitação e valorização profissional. Saúde no trabalho e qualidade de vida para os profissionais da segurança pública e defesa social.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA: Proteção e Defesa do Consumidor - 2334 - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001270**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2334.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2334 - Proteção e Defesa do Consumidor
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Iniciativa implementada (% de execução)
META: 6.613
QTD META A ALTERAR: 404.000

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
				TOTAL:	**300.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
						TOTAL:		**300.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer as ações voltadas à proteção e defesa do consumidor, garantindo a efetiva aplicação dos direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). A crescente complexidade das relações de consumo, impulsionada pelo avanço tecnológico, pela expansão do comércio eletrônico e pela multiplicidade de serviços ofertados à população, exige que o poder público disponha de instrumentos adequados para fiscalizar, orientar e mediar conflitos entre consumidores e fornecedores. Dessa forma, a ampliação dos recursos destinados às políticas públicas de defesa do consumidor contribuirá para: o aprimoramento dos atendimentos prestados pelos órgãos de proteção (como os PROCONs); a modernização dos sistemas de registro e acompanhamento de reclamações; a realização de campanhas educativas e ações de conscientização sobre os direitos do consumidor; o fortalecimento da atuação integrada entre os entes federativos e entidades civis de defesa do consumidor.

Portanto, a presente emenda busca garantir melhores condições para a execução de políticas que assegurem transparência nas relações de consumo, equilibrem as relações de mercado e promovam o respeito à dignidade, saúde e segurança dos cidadãos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - 21EO - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001276**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.421.5116.21EO.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ente apoiado (unidade)

META
301

QTD META A ALTERAR
1.315

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	800.000.000
				TOTAL:	**800.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	800.000.000
						TOTAL:		**800.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vitimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao super encarceramento.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - 21BN - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001275**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.125.5116.21BN.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
125 - Normatização e Fiscalização

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BN - Gestão da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
70

QTD META A ALTERAR
33.600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	400.000.000
				TOTAL:	**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
						TOTAL:		**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo fortalecer a governança pública e assegurar maior efetividade na implementação da Política de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, por meio do aprimoramento dos mecanismos de prevenção, detecção e responsabilização de atos ilícitos no âmbito da administração pública.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - 00UZ - (Marcio Bittar)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001368**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.422.5116.00UZ.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Centro implementado (% de execução)
META: 4
QTD META A ALTERAR: 160

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	8	400.000.000
			TOTAL:		**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	400.000.000
					TOTAL:			**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres constitui um grave problema social e de direitos humanos, que afeta milhares de brasileiras em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Esse fenômeno reflete desigualdades históricas de gênero e demanda ações efetivas do poder público e da sociedade civil para sua prevenção, enfrentamento e erradicação.

A implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres é fundamental para garantir a proteção, o acolhimento e a justiça às vítimas, bem como para promover a conscientização social sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos. Programas, políticas públicas e campanhas educativas são instrumentos essenciais para fortalecer redes de apoio, ampliar o acesso a serviços especializados e incentivar a denúncia de casos de violência.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Luis Carlos Heinze)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
			TOTAL:		**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
					TOTAL:			**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 14:17:21h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Marcos do Val)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001274**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação apoiada (unidade)

META
159

QTD META A ALTERAR
10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
			TOTAL:		**40.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001255	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
					TOTAL:			**40.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer as políticas públicas de segurança pública em âmbito nacional, por meio do desenvolvimento e aprimoramento de ações estratégicas de prevenção e enfrentamento à criminalidade, combate à violência e promoção da segurança da população.

Os recursos contribuirão para o fortalecimento das atividades operacionais e institucionais de segurança pública, o aperfeiçoamento das estratégias de prevenção e repressão à criminalidade e a integração entre os órgãos de segurança, visando maior eficiência na proteção da sociedade.

A proposta apresenta relevante interesse nacional, contribuindo para a redução dos índices de criminalidade, a preservação da ordem pública, a proteção da vida e o fortalecimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Articulação de Política Pública sobre Drogas - 20IE - (Marcos do Val)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001373**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30912 - Fundo Nacional Antidrogas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.422.5115.20IE.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 20IE - Articulação de Política Pública sobre Drogas
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 13
QTD META A ALTERAR: 10

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	6	10.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	6	10.000.000
			TOTAL:		**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001255	1000	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	20.000.000
					TOTAL:			**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fortalecer a Política Nacional sobre Drogas, por meio do apoio a ações integradas de prevenção ao uso indevido de drogas, enfrentamento ao tráfico e redução dos impactos sociais associados ao problema das drogas.

Os recursos serão destinados ao custeio e a investimentos necessários à implementação e ao aprimoramento dessas políticas públicas, incluindo ações de capacitação, qualificação de profissionais, desenvolvimento de estratégias de prevenção, modernização de estruturas e aquisição de equipamentos que contribuam para o fortalecimento das atividades institucionais.

A proposta apresenta relevante interesse nacional, visando ampliar a capacidade de atuação dos órgãos responsáveis, promover a integração das políticas públicas e contribuir para a segurança da população, a proteção de grupos vulneráveis e o enfrentamento da problemática das drogas em âmbito nacional.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	- - - - - - -

EMENTA
Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF - 154T - (Fabiano Contarato)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
014 - Constr/Ampl/Reforma	286 - Polícia Rodoviária Federal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.154T.0001**

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
06 - Segurança Pública	181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
154T - Construção e Ampliação de Unidades Operacionais e Administrativas da PRF

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Obra concluída (% de execução)		100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	100.000.000
				TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	100.000.000
						TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
A alocação de recursos na ação 154T viabiliza a construção, reconstrução e ampliação de postos, delegacias e unidades operacionais da Polícia Rodoviária Federal ao longo da malha rodoviária federal, ampliando a segurança viária e a repressão a ilícitos interestaduais e transfronteiriços. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Segurança Pública (CSP).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - 21BM - (Fabiano Contarato)

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
05 - Justiça e Segurança Pública

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO
060 - Fortalecimento do/da

TIPO DE REALIZAÇÃO
582 - Políticas de Segurança

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **06.181.5116.21BM.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
181 - Policiamento

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21BM - Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ação apoiada (unidade)

META

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	100.000.000
		TOTAL:	**100.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
				TOTAL:		**100.000.000**

JUSTIFICATIVA
O reforço à ação 21BM promove a estruturação, modernização e integração dos órgãos de segurança pública federais e estaduais alinhados à Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (SUSP), fortalecendo o enfrentamento ao crime organizado e à criminalidade violenta em âmbito nacional. A emenda reflete a deliberação registrada na ata da Comissão de Segurança Pública (CSP).

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Renan Calheiros)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	20.000.000
				TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	20.000.000
						TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 14:22:39h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Damares Alves)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania

SUBFUNÇÃO
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos

AÇÃO
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Política implementada (% de execução)

META
100

QTD META A ALTERAR
100

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	2	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	2	400.000.000
				TOTAL:	**700.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	700.000.000
							TOTAL:	**700.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso contínuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente a saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através do empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, sala lilás e grupos reflexivos.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Damares Alves)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	20.000.000
			TOTAL:			**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 15:37:33h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres - 00UZ - (Damares Alves)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001368**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.422.5116.00UZ.0001**

FUNÇÃO: 06 - Segurança Pública
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5116 - Segurança Pública com Cidadania
AÇÃO: 00UZ - Implementação de Iniciativas Voltadas ao Enfrentamento à Violência Contra Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Centro implementado (% de execução)
META: 4
QTD META A ALTERAR: 160

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
4	Investimentos	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	400.000.000
			TOTAL:		**400.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	400.000.000
					TOTAL:			**400.000.000**

JUSTIFICATIVA

A violência contra as mulheres constitui um grave problema social e de direitos humanos, que afeta milhares de brasileiras em diferentes contextos sociais, culturais e econômicos. Esse fenômeno reflete desigualdades históricas de gênero e demanda ações efetivas do poder público e da sociedade civil para sua prevenção, enfrentamento e erradicação.

A implementação de iniciativas voltadas ao enfrentamento à violência contra mulheres é fundamental para garantir a proteção, o acolhimento e a justiça às vítimas, bem como para promover a conscientização social sobre a igualdade de gênero e o respeito aos direitos humanos. Programas, políticas públicas e campanhas educativas são instrumentos essenciais para fortalecer redes de apoio, ampliar o acesso a serviços especializados e incentivar a denúncia de casos de violência.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional - 21EO - (Damares Alves)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001276**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **06.421.5116.21EO.0001**

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ente apoiado (unidade)

META
301

QTD META A ALTERAR
1.315

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	30	Transferências a Estados e ao Distrito Federal	2	800.000.000
				TOTAL:	**800.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000003653	1076	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	0	800.000.000
							TOTAL:	**800.000.000**

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vitimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao super encarceramento.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON - 14T5 - (Damares Alves)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002745**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52121 - Comando do Exército

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.153.6112.14T5.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 153 - Defesa Terrestre
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 14T5 - Implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras - SISFRON
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Sistema implantado (% de execução)
META: 1
QTD META A ALTERAR: 3

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	3	136.000.000
		TOTAL:	**136.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003656	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	136.000.000
			TOTAL:			**136.000.000**

JUSTIFICATIVA

Beneficiário para lançamento no SIOP - CNPJ: 00.394.452/0001-03 - Comando do Exército
Organização Militar Beneficiária: EME - Brasília/DF
O Programa Estratégico SISFRON provê capacidades que contribuem decisivamente para o Exército no cumprimento das missões decorrentes de sua destinação constitucional, prevista no art. 142 da Constituição Federal e, particularmente, na Lei Complementar nº 97 / 1999, alterada pelas leis complementares nº 117 / 2004 e nº 136 / 2010, no tocante às ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre. Nesse contexto, cabe às Forças Armadas atuar contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo.

O Programa possui como benefícios diretos à sociedade previstos em sua declaração de escopo:
1. o fortalecimento da Capacidade Operativa da Força Terrestre na Defesa da Pátria, em Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) e em ações subsidiárias, atuando isoladamente, em operações conjuntas e no trabalho em ambiente interagências, na faixa de fronteira;
2. o fortalecimento da presença e ação do Estado na faixa de fronteira;
3. a contribuição para a capacidade de monitoramento e controle da faixa de fronteira; e
4. a contribuição para o aumento da capacitação tecnológica e da autonomia da Base Industrial de Defesa (BID).

Para o atendimento pleno desses benefícios, o Exército Brasileiro necessita dos meios para exercer o monitoramento e o controle contínuo e permanente de áreas de interesse do Território Nacional, particularmente da faixa de fronteira terrestre brasileira. Essa atividade deve ser realizada com o apoio de sensores, sistemas de comando e controle e meios de apoio à atuação, que garantam um fluxo ágil e seguro de informações confiáveis e oportunas, garantindo o emprego da tropa de forma oportuna e eficaz em todos os níveis do Exército, conforme a sua destinação constitucional.
Para tanto, visando prover eficácia ao processo decisório das autoridades, é preciso prover as organizações militares com estruturas física e lógica, contemplando-as com enlaces de comunicações modernos e dotados de resiliência cibernética, entre todos os escalões da Força Terrestre, com capacidade de transmissão compatível com a missão atribuída e com a possibilidade de operar em rede, conforme

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 15:42:10h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

estabelecido na Estratégia Nacional de Defesa.
O aumento da presença do Estado em áreas de interesse do Território Nacional, particularmente ao longo da fronteira terrestre, contribui com o esforço governamental de manter contínuo e permanente controle sobre aquelas áreas, além de atender ao trinômio monitoramento, mobilidade e presença, enfatizado nas Diretrizes Estratégicas constantes da Estratégia Nacional de Defesa.
Face á decisão estratégica do Exército de obtenção prioritária de conteúdo nacional, com aquisição de equipamentos de diversos tipos e realização de obras de engenharia, o programa fortalece a indústria instalada em todo o território nacional, gerando empregos formais e contribuindo para o incremento da qualidade de vida da população.
Além de proporcionar incremento das atividades econômicas a todas as Unidades da Federação onde o Programa é estabelecido, por intermédio das atividades comerciais indiretas, e também nos Estados onde a BID está implantada, o Exército Brasileiro, em ações integradas com os diversos órgãos de segurança pública, proporciona aumento na arrecadação tributária dos Estados, considerando que atua no combate à evasão de divisas.
O Exército Brasileiro persegue, incansavelmente, o objetivo de atender à expectativa da Nação Brasileira de incrementar a presença do Estado na região fronteiriça do País. Com isso, por intermédio do Programa Estratégico SISFRON, a Força Terrestre contribui significativamente no cumprimento do prescrito no Programa de Proteção Integrada de Fronteiras (PPIF), instituído pelo Decreto nº 8.903, de 16 de novembro de 2016, que, de acordo com a política de estratégia nacional, fortalecendo a prevenção, o controle, a fiscalização e a repressão aos delitos transfronteiriços. Com a suplementação solicitada, o Exército Brasileiro tem o firme propósito de seguir as diretrizes desse Decreto, a saber:
I - A atuação integrada e coordenada dos órgãos de segurança pública, dos órgãos de inteligência, da Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda e do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, nos termos da legislação vigente; e
II - A cooperação e integração com os países vizinhos.
Para cumprimento desses objetivos o Programa Estratégico SISFRON necessita da manutenção de um fluxo regular de recursos, que não fique sujeito a oscilações decorrentes de eventuais limitações na execução orçamentária, a fim de não comprometer o desenvolvimento tecnológico do Sistema e o cumprimento dos compromissos contratuais.
Assim, a continuidade de aporte de recursos no Programa Estratégico SISFRON permitirá atender as demandas reprimidas, considerando os sucessivos vetos, cortes e contingenciamentos nos exercícios anteriores, para a consecução dos objetivos e metas estabelecidas para 2027.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Ana Paula Lobato)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 16:03:17h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Ana Paula Lobato)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Omar Aziz)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 16:39:51h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Efraim Filho)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 17:03:21h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico - 2048 - (Esperidião Amin)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002846**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA **05.151.6112.2048.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 151 - Defesa Aérea
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 2048 - Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Aeronave disponibilizada (unidade)
META: 296
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	20.000.000
		TOTAL:	**20.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	20.000.000
				TOTAL:		**20.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Interceptação Aérea e Combate ao Crime Organizado
A Força Aérea Brasileira (FAB), como instituição de Estado, atua, ininterruptamente, na defesa da Pátria, na manutenção da soberania do espaço aéreo brasileiro, na proteção de nossas fronteiras e na integração do território nacional. Ademais, subsidiariamente, a FAB cumpre missões humanitárias e de repatriação de nacionais, de transporte de órgãos e tecidos, bem como contribui com o desenvolvimento tecnológico, gerando empregos e riquezas ao país. Para tanto, a FAB realiza atividades para a aquisição de equipamentos, suprimentos e materiais de apoio; contratação de serviços de manutenção, armazenagem, calibração, medição, embalagem e transporte de material aeronáutico e aeronaves; capacitação de recursos humanos, manutenção de hangares e oficinas que suportam as atividades de manutenção e suprimento; desenvolvimento e pesquisa de ferramentas de suporte logístico; e aquisição de publicações técnicas de aeronaves e equipamentos de aplicação aeronáutica, incluindo o fornecimento dos meios de suporte necessários ao efetivo engajado nas atividades da manutenção e suprimento. Tais ações visam à manutenção e ao suprimento de material aeronáutico, bem como ao provimento de todo o suporte logístico necessário para manter a disponibilidade da frota de aeronaves da Força Aérea Brasileira para serem empregadas no adestramento e nas operações militares da Aeronáutica. Pelo exposto, para contribuir com a Força Aérea Brasileira (FAB) no cumprimento de sua missão constitucional em benefício da sociedade brasileira, é necessário o apoio aos projetos e atividades supramencionados com o aporte de recursos de emendas parlamentares na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026.

A proposta de emenda visa melhorar as condições logísticas das aeronaves empregadas pela FAB no combate ao crime organizado. O fortalecimento dessa capacidade logística constitui investimento estratégico e indispensável à segurança pública nacional. A ampliação dos recursos destinados à manutenção, ao suprimento de peças e ao apoio operacional permitirá elevar a disponibilidade das aeronaves, assegurando maior presença e continuidade das ações de vigilância e patrulhamento nas regiões fronteiriças.

Investir nessa capacidade significa atuar diretamente na origem de uma das principais ameaças à segurança pública brasileira,

Autor(a): *5039 - Com. de Segurança Pública* ***Alteração:*** *13/11/2026 à(s) 17:04:54h*

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

dificultando a entrada de drogas e armas que abastecem organizações criminosas e alimentam a violência nos centros urbanos. Trata-se, portanto, de uma medida essencial para fortalecer o enfrentamento ao crime organizado, proteger a população brasileira e reafirmar a soberania nacional.

AMPARO LEGAL: Constituição Federal, art. 142, caput; Lei Complementar nº 97, de 09/06/1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25/08/2010; Lei nº 13.971, de 27/12/2019; e Decreto nº 6.703, de 18/12/2008 e suas alterações.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres - 2F07 - (Esperidião Amin)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000001272**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA: 10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **14.422.5115.2F07.0001**

FUNÇÃO: 14 - Direitos da Cidadania
SUBFUNÇÃO: 422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA: 5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos
AÇÃO: 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Política implementada (% de execução)
META: 100
QTD META A ALTERAR: 600

em R$ 1,00

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	99	A Definir	8	270.000.000
4	Investimentos	99	A Definir	8	630.000.000
				TOTAL:	**900.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	CANCELAMENTO
000001274	1000	4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	0	3	400.000.000
000001302	9444	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	0	2	500.000.000
						TOTAL:		**900.000.000**

JUSTIFICATIVA

Esta emenda reconhece a urgência e a necessidade de um compromisso continuo e ininterrupto do Estado no combate à violência contra as mulheres, uma questão social crítica que afeta diretamente à saúde, segurança e o desenvolvimento socioeconômico do país. Alocar recursos de forma garantida para essas áreas, assegura que as políticas públicas necessárias sejam implementadas de forma eficaz e sustentável, promovendo não apenas a proteção das mulheres, mas também sua capacitação e empoderamento, através empreendedorismo e da educação, estruturação de políticas de acolhimento de mulheres vítimas de violência, cursos de capacitação e defesa pessoal, prevenção, empreendedorismo feminino, sistemas de tecnologia, monitoramento eletrônico, salas lilás e grupos reflexivos, dentro da Ação: 2F07 - Antes que Aconteça Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres. Essas medidas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, onde a violência contra as mulheres é combatida com a seriedade e a atenção requer.

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR: Comissão
TIPO DE EMENDA: APROPRIAÇÃO
EMENDA: - - - - - - -

EMENTA
Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial - 20XB - (Damares Alves)

MODALIDADE DE EMENDA: Comissão
SEQUENCIAL: **000002848**

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52911 - Fundo Aeronáutico

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **05.572.6112.20XB.0001**

FUNÇÃO: 05 - Defesa Nacional
SUBFUNÇÃO: 572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
PROGRAMA: 6112 - Defesa Nacional
AÇÃO: 20XB - Pesquisa e Desenvolvimento no Setor Aeroespacial
SUBTÍTULO: 0001 - Nacional
LOCALIDADE BENEFICIADA: 9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA: Atividade apoiada (unidade)
META: 3
QTD META A ALTERAR: 1

em R$ 1,00

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2	45.000.000
		TOTAL:	**45.000.000**

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

em R$ 1,00

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003655	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	45.000.000
				TOTAL:		**45.000.000**

JUSTIFICATIVA

00.394.429/0001-00 - Comando da Aeronáutica
Instituto de Aeronáutica e Espaço (IAE), Ação 20XB, GND 3, para a produção de três motores do Veículo Lançador de Microssatélites, no valor de R$ 45.000.000,00.

A proposta trata da produção nacional de três motores S50 de Veículo Lançador de Microssatélites. Atualmente, o Brasil depende de outros países para viabilizar os lançamentos por não dispor de motores construídos nacionalmente, fator que encarece e dificulta o calendário de lançamentos de microssatélites no Brasil. A construção desses motores pela indústria aeroespacial brasileira gera empregos, fortalece o programa espacial brasileiro e oferece perspectivas confiáveis de cumprimento do calendário do desenvolvimento do VLM-1 (Veículo Lançador de Microssatélites). Além disso, contribuirá para a autonomia tecnológica do Brasil e o fortalecimento do Programa Espacial Brasileiro.

O projeto apresentado tem finalidade alinhada aos propósitos da CCT de desenvolvimento de tecnologias que fomentem novas capacidades nacionais a partir dos resultados obtidos dos investimentos estratégicos na indústria aeroespacial nacional. Caso viabilizado, o investimento fomentaria as capacidades consideradas basilares para o futuro da indústria espacial brasileira.